

RELATÓRIO ANUAL 2020



ap ALBA PREV



SUMÁRIO

01

GESTÃO E GOVERNANÇA DA ENTIDADE

- 04** Sobre o ALBAPREV
- 06** Princípios da Entidade
- 07** Governança da Entidade
- 08** Dirigentes da Entidade
- 09** Nossos números

02

INVESTIMENTOS

- 12** Política de investimentos

03

RESULTADOS CONTÁBEIS

- 27** Demonstrações contábeis
- 31** Notas explicativas

04

OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- 46** Opinião dos Auditores Independentes

05

RELATÓRIO ATUARIAL

- 50** Relatório da avaliação atuarial
- 56** Resultados atuariais

06

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS

- 58** Parecer do Conselho Fiscal
- 59** Manifestações do Conselho Deliberativo

SOBRE O ALBAPREV

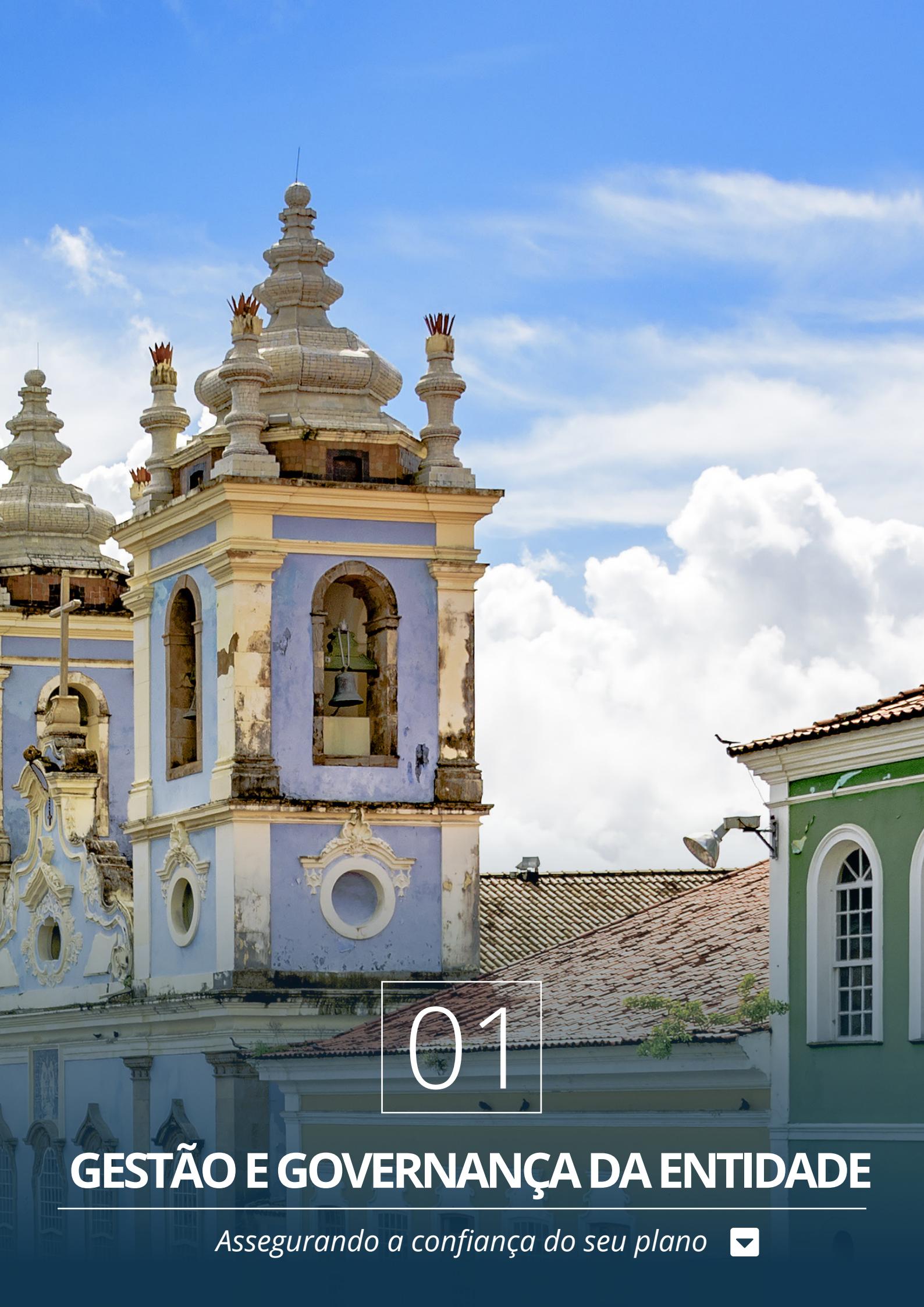
≡ ← 4 →

O ALBAPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA é o Fundo de Pensão criado em 2005 pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA para proporcionar aos servidores e parlamentares uma renda suplementar àquela oferecida pela previdência oficial.

Com dezesseis anos de experiência em previdência, o ALBAPREV consolida-se no mercado através de uma postura ética, transparente, responsável e eficaz. Com uma estrutura de governança voltada para a segurança do Plano, trabalha permanentemente para criar laços de confiança e credibilidade com seus Participantes, Assistidos e *stakeholders*.

O ALBAPREV oferece um Plano de Benefícios patrocinado na modalidade de Contribuição Definida, em que a Patrocinadora contribui para o Participante na mesma proporção da contribuição regular básica que ele faz para o Plano. Isto, por si só, já garante uma rentabilidade de 100% sobre a contribuição básica e se configura como um dos principais diferenciais competitivos, juntamente com os resultados financeiros (rentabilidade) e com os custos administrativos reduzidos, em função de ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, ou seja, sem finalidade lucrativa.





01

GESTÃO E GOVERNANÇA DA ENTIDADE

Assegurando a confiança do seu plano



MISSÃO

Administrar de forma sustentável Planos de Benefícios Previdenciários aos seus participantes e beneficiários, buscando colaborar com um futuro seguro e com a qualidade de vida.

VALORES



Ética - É um conjunto de fatores responsáveis pela formação de uma consciência. Estes fatores são: HONESTIDADE; RESPONSABILIDADE; SERIEDADE E COMPETÊNCIA, dentre outros.



Transparência - É uma qualidade que impede a ocultação de qualquer vantagem, fazendo com que o processo tenha limpidez e clareza.



Eficácia - Consiste em medir os resultados alcançados ou o atingimento das metas e objetivos.

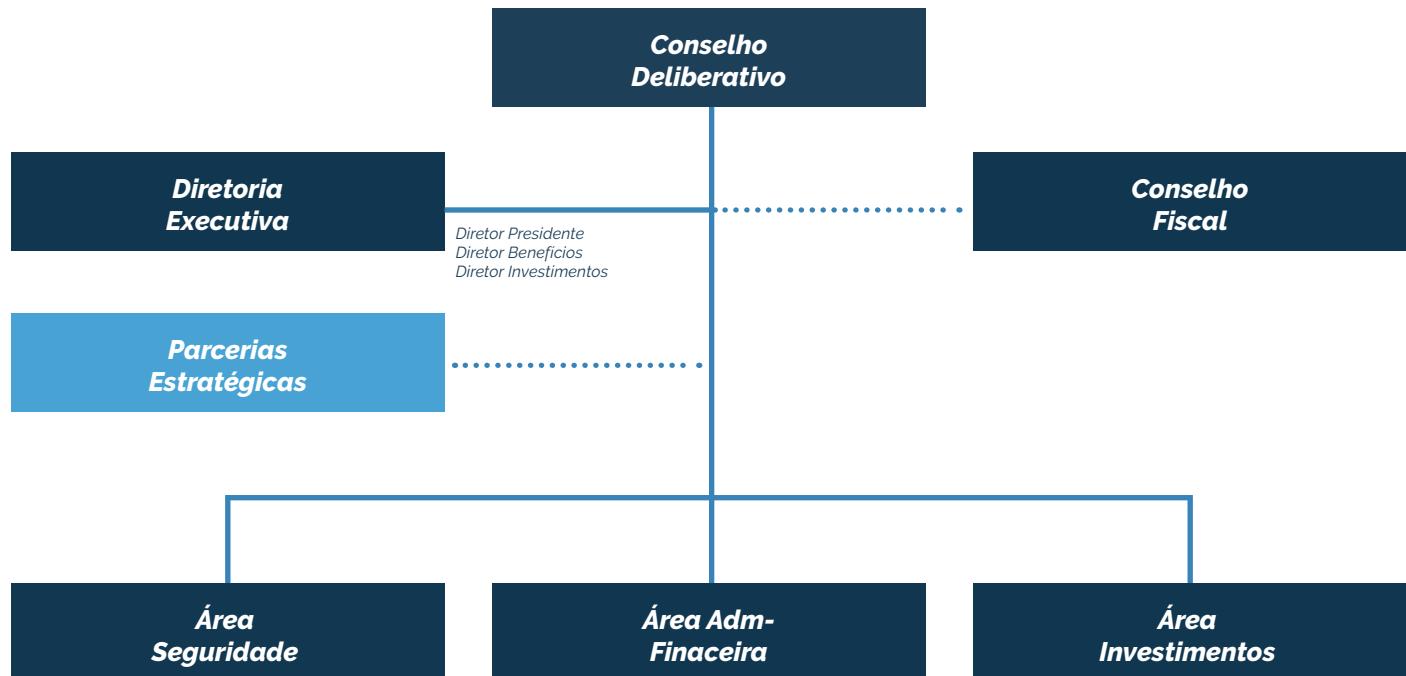


Eficiência - Consiste em uma melhora continuada em busca do atingimento dos resultados.



Responsabilidade - É fazer com que as obrigações sejam executadas sempre com COMPETÊNCIA, QUALIDADE E SEGURANÇA.

ORGANOGRAMA



GOVERNANÇA

Em 2020 o ALBAPREV manteve atualizada sua estrutura de governança. A Entidade iniciou um projeto para adequação à CGPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, que tem como objetivo aprimorar a divulgação das informações aos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios que administra. O projeto conta com a atualização da Área do Participante, ajuste do Extrato de Contribuições dos Participantes Ativos e Assistidos, desenvolvimento de ferramenta de Comunicação Eletrônica e adequação dos Simuladores de Benefícios.

CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

O ALBAPREV firmou contrato com a Data A – Soluções em Previdência para a gestão das certificações de seus dirigentes e conselheiros, buscando garantir o compliance legal da Entidade junto à PREVIC.

Em dezembro de 2020 foi obtida a certificação com ênfase em Administração do Sr. Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes, atestando sua capacidade de gestão na presidência do Conselho Deliberativo da Entidade.

DIRIGENTES DA ENTIDADE

≡ ⏪ 8 ⏩

DIRETORIA EXECUTIVA

José Aloísio Neves Dórea Diretor Presidente e de Benefícios

Onildo Carvalho Lustosa Diretor de Administração e Investimentos

CONSELHO DELIBERATIVO

Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes Presidente - Patrocinador

Jean Fabricio Falcão Suplente

Raimundo Nonato Tavares da Silva Membro - Patrocinador

Samuel Santana Couto Júnior Membro - Patrocinador

João Vitor de Castro Lino Bonfim Suplente

Clovis Meira Ferraz Membro - Participante

Adilson Chaves da Silva Suplente

Reinaldo Teixeira Braga Membro - Participante

Ronald Barbosa Leão Suplente

Luciano Simões de C. B. Filho Membro - Participante

Hermogenes Gomes Neto Suplente

CONSELHO FISCAL

Tom Passos de Araujo Presidente - Participante

Hugo Leonardo Carneiro Merces Suplente

Ivana Teixeira Bastos Membro - Participante

Jorge Luiz Moreira de Araújo Suplente

Alex de Castro Lima Membro - Patrocinador

Carlos Robson Rodrigues da Silva Suplente

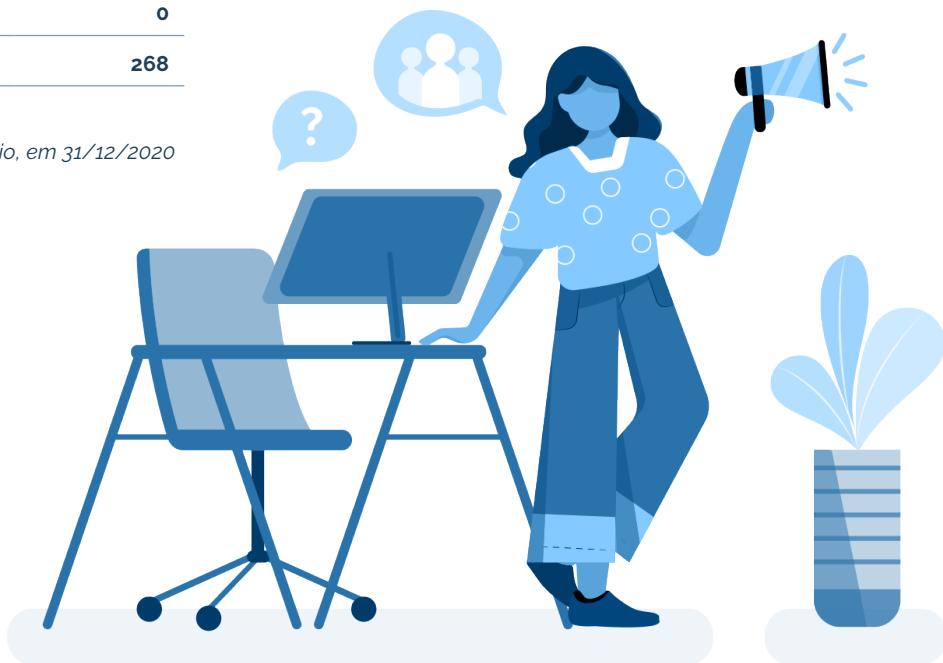
Eduardo Seixas de Salles Membro - Patrocinador

Pedro Paulo Tavares B. de M. e Silva Suplente

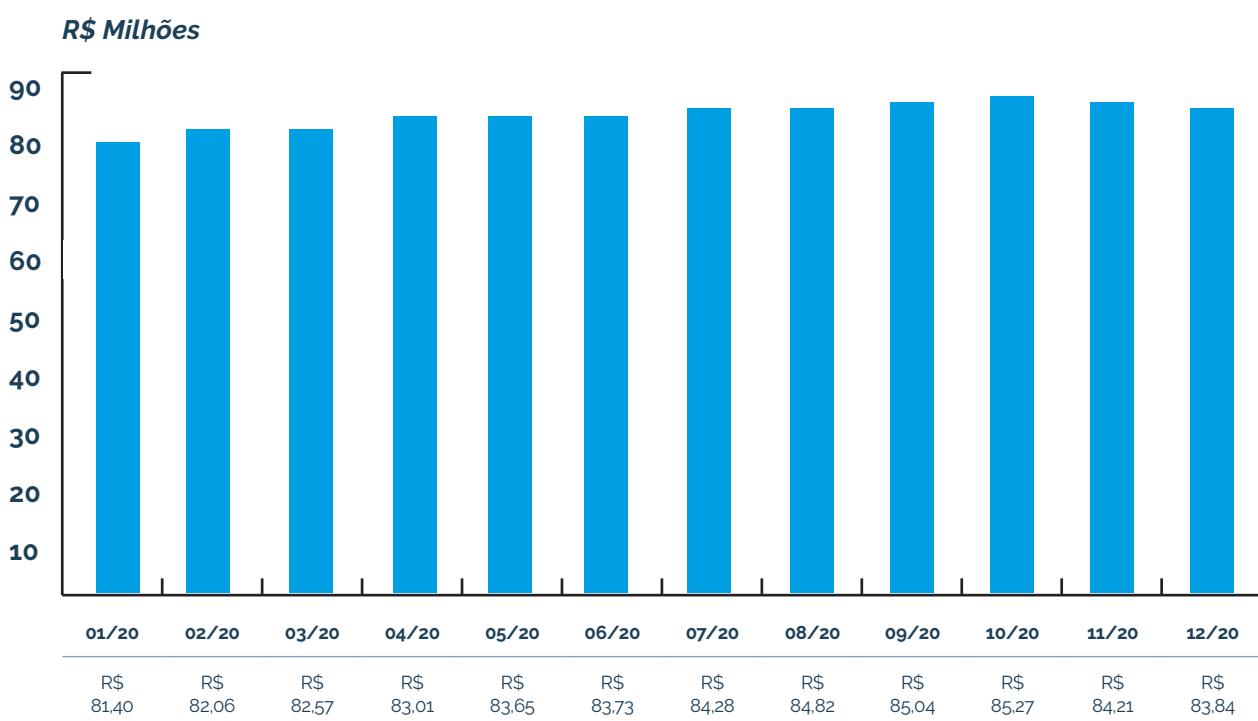
Evolução dos participantes

Participantes Ativos	206
Participantes Assistidos	6
Participantes Remidos (BPD)	56
Participantes de Autopatrocínio	0
Total de participantes*	268

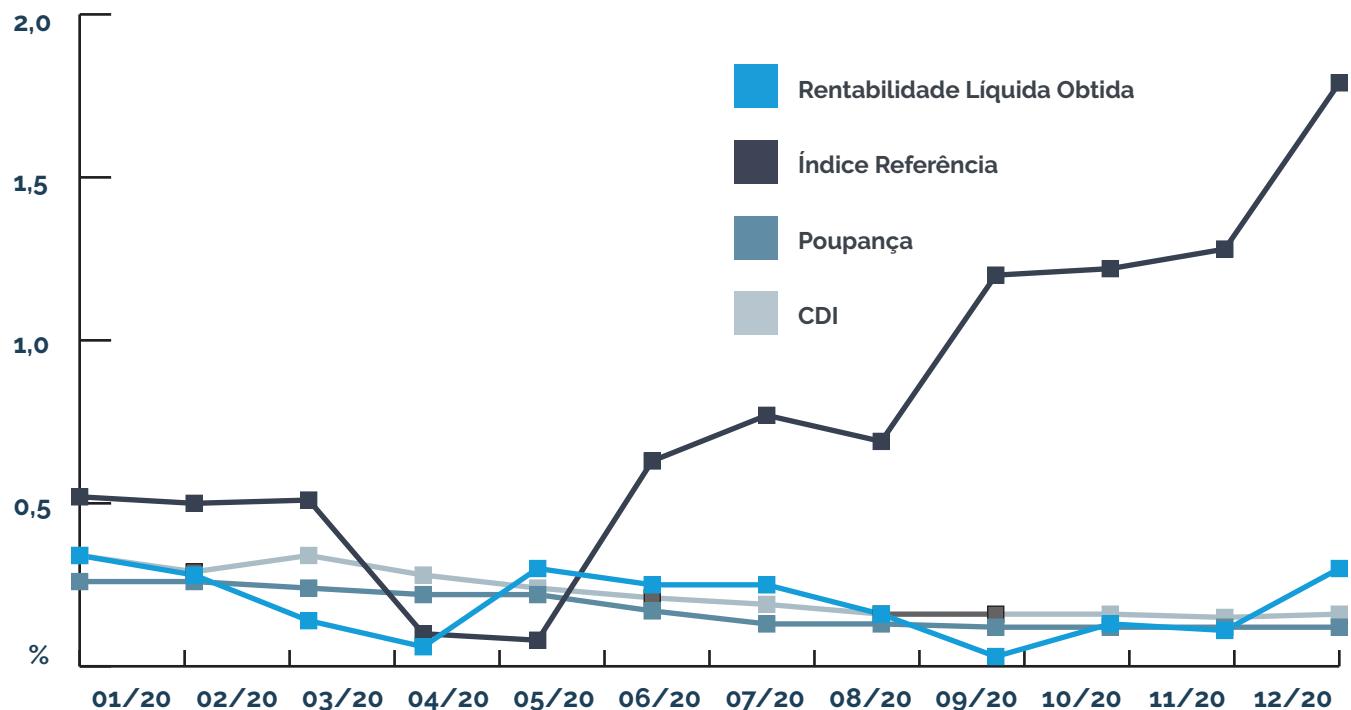
*Dados referentes ao encerramento do exercício, em 31/12/2020



Evolução do patrimônio social



COMPARATIVO DO DESEMPENHO DO PLANO FRENTE BENCHMARKS FINANCEIROS



	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20
Rentabilidade Líquida obtida	0,34%	0,28%	0,14%	0,06%	0,30%	0,25%	0,25%	0,16%	0,03%	0,13%	0,11%	0,30%
Índice referência (INPC+4%)	0,52%	0,50%	0,51%	0,10%	0,08%	0,63%	0,77%	0,69%	1,20%	1,22%	1,28%	1,79%
Poupança	0,26%	0,26%	0,24%	0,22%	0,22%	0,17%	0,13%	0,13%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%
CDI	0,34%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,21%	0,19%	0,16%	0,16%	0,16%	0,15%	0,16%





02

INVESTIMENTOS

Cuidando do seu futuro



FINALIDADE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Albaprev – Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia: A Albaprev – Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado.

Constituição da Política de Investimentos

- Este documento de definição da Política de Investimentos e seus objetivos foram constituídos em consideração ao Regulamento e Estatuto do Albaprev e em acordo com as características do seu Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

Funções da Política de Investimentos - Este documento estabelece a maneira como os ativos do Albaprev devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade. Os investimentos são selecionados de acordo com os critérios e definições das seções seguintes e em consonância com a legislação em vigor.

Início da Vigência da Política de Investimentos

- A data de aprovação é 16 de dezembro de 2020 e a data do início de vigência é 1º de janeiro de 2021.



RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS DA ENTIDADE

O Albaprev é a administradora do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e do Plano Albaprev (CNPB nº 20.050.063-11), distribuindo as responsabilidades da administração de seus ativos da seguinte forma:

Conselho Deliberativo: O Conselho Deliberativo do Albaprev deve:

- Estabelecer e adotar este documento para a gestão dos recursos garantidores dos Planos da Entidade;
- Aprovar a Política de Investimentos para a gestão dos recursos garantidores de seus Planos, no mínimo anualmente;
- Nomear Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, para mandato por prazo indeterminado.

Se, por motivos de força maior, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado se encontrar impedido de exercer suas funções, conforme determinado nesta Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária, deve nomear outro Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, lavrando em ata os motivos que levaram à substituição.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal do Albaprev deve:

- Avaliar, no mínimo semestralmente, os custos com a administração de recursos, o enquadramento

dos Planos perante esta Política e os normativos legais, as premissas e hipóteses atuariais, os controles internos, entre outros aspectos, conforme previsto na legislação vigente.

Diretoria Executiva: A Diretoria Executiva do Albaprev deve:

- Determinar os gestores de recursos a realizarem a gestão dos ativos dos Planos da Entidade;
- Determinar o(s) custodiante(s) dos ativos dos Planos da Entidade;
- Determinar o(s) administrador(es) de recursos a gerenciar(em) os ativos dos Planos da Entidade;
- Garantir que as funções de administração, gestão e custódia estejam segregadas;
- Elaborar ou revisar a Política de Investimentos para a gestão dos recursos garantidores de seus Planos de Benefícios, no mínimo anualmente, e submetê-la a aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- Reunir-se periodicamente para discutir sobre aspectos relacionados aos Planos do Albaprev;
- Determinar os demais provedores como, por exemplo, consultores de investimentos,

consultores atuariais, entre outros, quando julgar necessário;

- Avaliar se os prestadores de serviço de gestão, análise e consultoria possuem registros na CVM;

Evitar condições de conflito de interesses entre todos os agentes participantes dos processos decisórios de investimentos.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos:

Em atendimento a legislação em vigor, designou-se o Diretor em exercício como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, respondendo pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade cível e criminal, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores. Esta indicação perdura durante o mandato do Diretor, podendo ser alterado a qualquer tempo pelo Conselho Deliberativo. O AETQ, também será o responsável pela gestão de riscos da Entidade.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos deve:

- Cumprir e fazer cumprir os princípios, limites e disposições regulamentares e desta Política de Investimentos;
- Acompanhar e monitorar o desempenho das carteiras e investimentos da Entidade;

- Monitorar os riscos das aplicações dos recursos garantidores dos Planos;
- Certificar-se de que as funções de administração, gestão e custódia sejam segregadas, de acordo com a legislação vigente;
- Evitar condições de conflito de interesses entre a Entidade e a Patrocinadora;
- Zelar pela promoção de altos padrões éticos na condução das operações relativas à aplicação dos recursos da Entidade;
- Responder administrativa, civil e criminalmente pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos investimentos da Entidade, bem como pela prestação de informações relativas às aplicações desses recursos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos diretores da Entidade e respectivos gestores de recursos, administrador(es) e custodiante(s);
- Propor alterações na presente Política de Investimentos sempre que ela ferir disposições legais vigentes, ou impossibilitar a obtenção dos desejados padrões técnicos e éticos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado pode:

- Opor-se à presente Política de Investimentos, ou revisões desta, apresentando em até 30 dias corridos, a partir da sua aprovação, parecer sobre pontos a que se opõe;
- Propor ao Conselho Deliberativo da Entidade alteração na presente Política de Investimentos, que deverá ser avaliada em um prazo não superior a 30 dias;
- Desligar-se de suas funções quando estiver impedido, por motivos de força maior, de exercê-las, conforme determinado nessa Política de Investimentos. Nesse caso, é necessário encaminhar ofício ao Conselho Deliberativo, expondo os motivos do impedimento;
- Desligar-se de suas funções, com aviso prévio de 30 dias;
- Propor à Diretoria Executiva a nomeação, substituição e destituição de prestadores de serviços, como, por exemplo, gestores de recursos, administradores, custodiantes, consultorias, entre outros.

O mandato do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado tem prazo indeterminado a contar da data de sua nomeação, ou conforme disposições determinadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Gestores de Recursos: As responsabilidades dos gestores de recursos, previstas na legislação vigente, incluem, mas não se limitam a:

- Realizar a gestão dos ativos da Entidade, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas nos regulamentos dos fundos ou contratos de administração de carteiras;
- Aplicar os recursos ou parte dos recursos da Entidade em fundos de investimentos somente se os ativos integrantes das carteiras dos mesmos forem permitidos pela legislação em vigor e pelas restrições e diretrizes contidas nos regulamentos ou contratos de administração de carteiras;
- Garantir que todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos e fundos de investimentos nos quais são aplicados recursos da Entidade sejam comprados a preços de mercado;
- Determinar a alocação tática de recursos e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com seus regulamentos ou contratos de gestão de carteiras;
- Aplicar em fundos de investimento, criados e mantidos conforme a legislação em vigor, que possuam diretrizes, que não conflitem com os contratos de gestão de carteiras;
- Responsabilizar-se por uma gestão ética, transparente e objetiva;

- Negociar títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa preferencialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação, administradas por Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Comprovar perante a Albatro que todos os profissionais diretamente envolvidos no processo de investimentos encontram-se devidamente certificados, por Entidade de reconhecido mérito no mercado nacional, e manter essa informação devidamente atualizada;
- Permitir a órgãos de fiscalização, consultoria e auditoria acesso a todas as informações referentes a seus investimentos.

Agentes Custodiantes: As responsabilidades dos agentes custodiantes, previstas em documento específico incluem, mas não se limitam a:

- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes das carteiras da Entidade;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;
- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;

- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira.

Os agentes custodiantes são responsáveis pela consolidação e pelo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras que compõem os segmentos de aplicação previstos nesta Política.

Consultorias de Investimentos: A consultoria de investimentos fornece assessoria para a tomada de decisão do Albatro. Suas responsabilidades estão descritas em contrato, a saber:

- Avaliação mensal continuada de desempenho das carteiras de investimentos e gestores de recursos;
- Reuniões e conferências telefônicas com a Albatro em periodicidade acordada entre as partes, se necessário, com a participação dos gestores de recursos;
- Auxílio na revisão anual da Política de Investimentos;
- Seleção de gestores de recursos e fundos de investimentos;
- Suporte ao Conselho Fiscal da Entidade;
- Realização de "serviços de compliance" junto à Albatro e ao órgão regulador.

RENTABILIDADE POR PLANO E SEGMENTOS

De acordo com o Capítulo II, Artigo 7º, inciso III da Instrução PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020, a Entidade deve apresentar a rentabilidade auferida por Plano e segmento de aplicação nos cinco exercícios anteriores à vigência desta Política de Investimentos, de forma acumulada e por exercício.



Plano de Benefícios

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUM.	Ret. Esperado 2021
Renda Fixa	14,15%	9,62%	6,31%	5,80%	2,33%	44,02%	2,58%
Operação com Participantes	17,73%	16,46%	10,30%	13,48%	5,68%	81,36%	7,06%
Consolidado	14,20%	10,20%	6,31%	5,90%	2,36%	45,03%	3,03%

Plano de Benefícios

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUM.	Ret. Esperado 2021
Renda Fixa	14,15%	9,62%	6,31%	5,80%	2,33%	44,02%	2,58%
Consolidado	14,15%	9,62%	6,31%	5,80%	2,33%	44,02%	2,58%



DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Considerando as características do Plano de Benefícios da Entidade as diretrizes que devem ser seguidas para a gestão dos recursos são:

Objetivo do Retorno de Longo Prazo para Entidade:

As diretrizes de investimentos descritas nesta Política têm como objetivo compor maior rentabilidade às reservas dos participantes do plano considerando as restrições de risco determinadas pelo AlbaPrev. Nesta avaliação, o AlbaPrev entende ser prudente manter os investimentos do plano no segmento de renda fixa com o principal objetivo de preservação de capital. Cada gestor terceirizado poderá ter um mandato e benchmark específico que podem diferir do benchmark do segmento e/ou global da Entidade.

Aplicações de Recursos: A Entidade poderá aplicar os recursos garantidores do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa no segmento de Renda Fixa. Adicionalmente, o Plano de Benefícios poderá alocar no segmento de Operações com Participantes. Não são permitidas aplicações nos segmentos de Renda Variável, Estruturado, Imobiliário e Exterior.

Veículos de Investimento: Os investimentos dos recursos administrados pelo AlbaPrev poderão ser feitos por meio de carteiras administradas e/ou fundos de investimento exclusivos e/ou condominiais. Atualmente todos os investimentos do AlbaPrev ocorrem através de fundos condominiais.

Precificação de Títulos e Valores Mobiliários:

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos do AlbaPrev, ou fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados ao valor de mercado.

Entretanto, a Entidade pode optar por contabilizar, pela curva do papel, parte de seus ativos na categoria "mantidos até vencimento", desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seus respectivos vencimentos, conforme determinado pela legislação vigente. A metodologia empregada no apreçamento dos ativos deve estar em consonância com as normas emanadas pela legislação em vigor e encontram-se estabelecidas no Manual de Precificação dos administradores dos veículos de investimento que a AlbaPrev é cotista.

Gestão de Recursos: Em conformidade com o seu porte e complexidade, o AlbaPrev decidiu utilizar a gestão terceirizada de recursos. Nesse modelo, todos os veículos de investimento da Entidade encontram-se sob a tutela de instituições gestoras devidamente cadastradas e aptas a exercer as suas funções pela Comissão de Valores Mobiliários.

A gestão é discricionária, isto é, o gestor possui poderes para efetuar a compra e venda de títulos e valores mobiliários respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos, assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. O estilo de gestão empregado poderá ser ativo ou passivo.

Macroalocação, Índices de Referência e Metas de Rentabilidade: O AlbaPrev, com auxílio de uma consultoria de investimentos independente, elaborou estudo técnico para subsidiar a macroalocação por classe de ativos, a seguir apresentada, respeitando as características do Plano de Benefícios e a preferência pela manutenção de um patamar baixo de risco de mercado no portfólio do plano.

Plano de Benefícios

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	ÍNDICES DE REFERÊNCIA	METAS DE RENTABILIDADE	LIMITE LEGAL	LIMITES		
				INFERIOR	OBJETIVO	SUPERIOR
Renda Fixa	85% CDI + 15% IMA-B 5	85% SELIC + 15% (IPCA + 0,51%)	100,00%	85,00%	90%	100,00%
Operações com Participantes	INPC + 3,60%	INPC + 3,60%	15,00%	0%	10%	15%
Plano	77% CDI + 13% IMA-B 5 + 10% (INPC + 3,60%)	77% SELIC + 13% (IPCA + 0,51%) + 10% (INPC + 3,60%)	-	-	-	-

Plano de Gestão Administrativa

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	ÍNDICES DE REFERÊNCIA	METAS DE RENTABILIDADE	LIMITE LEGAL	LIMITES		
				INFERIOR	OBJETIVO	SUPERIOR
Renda Fixa	85% CDI + 15% IMA-B 5	85% SELIC + 15% (IPCA + 0,51%)	100,00%	85,00%	90%	100,00%
Plano	85% CDI + 15% IMA-B 5	85% SELIC + 15% (IPCA + 0,51%)	-	-	-	-

A alocação objetivo foi definida considerando as restrições do Albatroz, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos, tendo por base as projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil, abaixo apresentadas. O Albatroz entende, portanto, que os resultados observados no futuro poderão ser significativamente diferentes.



ANO	SELIC	IPCA	INPC	CÂMBIO	PIB
2021	2,36%	3,32%	3,34%	R\$5,00	3,40%
2022	4,25%	3,50%	3,50%	R\$4,90	2,50%
2023	5,25%	3,25%	3,40%	R\$4,85	2,50%
2024	6,00%	3,20%	3,40%	R\$4,93	2,50%
2025 *	6,00%	3,20%	3,40%	R\$5,09	2,50%

* Devido à indisponibilidade de dados, considerou-se a manutenção das projeções do ano anterior.

Fonte: Cenário Focus de 31 de dezembro de 2020 - Banco Central do Brasil.

Em 2020, a economia global foi fortemente impactada pela Covid-19, culminando na retração mais severa desde a Grande Depressão. Observou-se que após a eclosão da crise, as medidas de auxílio fiscais e monetárias surtiram efeito sobre as economias. A manutenção das taxas de juros em patamares extremamente baixos e a injeção de liquidez resultaram em forte e distinta recuperação dos ativos de risco. De todo modo, a despeito do observado no mercado financeiro, o nível de desemprego explodiu e a situação fiscal se deteriorou.

O Brasil se enquadra no contexto acima apresentado. No que concerne a taxa básica de juros, por exemplo, esta foi reduzida para 2,00% ao ano, seguindo o movimento quase da maioria dos Bancos Centrais ao redor do mundo. No Brasil permanecem grandes desafios para a economia, sobretudo na questão fiscal.

Dada a alta incerteza o cenário apresentado é de baixa convicção. Neste ambiente de desafios, incerteza fiscal e alguma pressão inflacionária, a manutenção de um portfólio com baixo risco de mercado parece adequada.

Renda Fixa: É permitida a alocação nos ativos autorizados pela Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, respeitando os demais limites estabelecidos por esta legislação, bem como as diretrizes apresentadas nesta Política de Investimentos, exceto em:

- Quaisquer títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais.
- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País.
- Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB).
- Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA).
- Além disso, o Albatroz, no tocante ao risco de crédito determina que só podem ser adquiridos:
- Fundos de Investimentos com classificação ANBIMA "Baixo Risco de Crédito".

Diretrizes Gerais, Outros Limites: O Albatroz obedece, ainda, os limites apresentados na Seção I - Dos Limites de Alocação por Emissor e na Seção II - Dos Limites de Concentração por Emissor do Capítulo VI da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Operações com Derivativos: As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção ou posicionamento.



Metodologia e Critérios para Avaliação dos Riscos

- Mercado:** O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras dos Planos da Entidade é feito através da determinação e acompanhamento de limites de VaR.

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	MÉTRICA DE RISCO	LIMITE	HORizonte INTERVALO DE CONFIANÇA
Renda Fixa	VAR Paramétrico	1,00%	21 DIAS ÚTEIS 95%

- Crédito:** Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco

em funcionamento no país, anteriormente citadas. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

- Liquidez:** O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.
- Operacional:** A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.
- Legal:** A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados pelo Albatroz e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos. Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade, ainda, tem preocupação adicional com os contratos realizados junto a seus prestadores de serviços e, para tal, conta com o auxílio do departamento jurídico da Patrocinadora e de escritórios externos.

- Sistêmico:** Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado. Como forma de mitigar o risco sistêmico, o Albaprev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

Enquadramento das Aplicações: O Albaprev monitora estas aplicações através de relatórios fornecidos pelos prestadores de serviços. Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

Diretrizes Gerais, Outros Limites: O Albaprev obedece, ainda, os limites apresentados na Seção

I - Dos Limite de Alocação por Emissor e na Seção

II - Dos Limites de Concentração por Emissor do Capítulo VI da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Operações com Derivativos: As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção ou posicionamento.



CONFLITOS DE INTERESSE E RESPONSABILIDADES

Agentes Envolvidos:

- A Entidade
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos;
- Os administradores e gestores de recursos;
- Os custodiantes;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

Conflito de Interesse: Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não pode, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos do Albaprev.

Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

Procedimento de Disclosure: Os agentes, acima listados, devem informar o Albaprev, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO

O Albaprev não é especialista em gestão de recursos e não possui interesse na implementação de modelo de gestão própria. Sendo assim, o Conselho Deliberativo da Entidade julgou mais eficiente e prudente a contratação de administradores de recursos.

A seleção dos prestadores de serviços, a seguir apresentados, deve se basear em análises quantitativas e qualitativas adequadas ao tipo de serviço envolvido. Além dos aspectos qualitativos, o Albaprev deve definir, previamente ao processo de seleção, os indicadores quantitativos pertinentes para o tipo de prestador de serviço a ser selecionado. O processo de seleção deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, assim como a escolha do referido prestador de serviços. O acompanhamento e a avaliação dos prestadores de serviços ocorre através do relacionamento do Albaprev.

Nas avaliações que são periódicas, os stakeholders avaliam a qualidade técnica, atendimento, pontualidade, agilidade, proatividade, entre outros aspectos. Estas avaliações são formalizadas e arquivadas nos controles da Entidade.

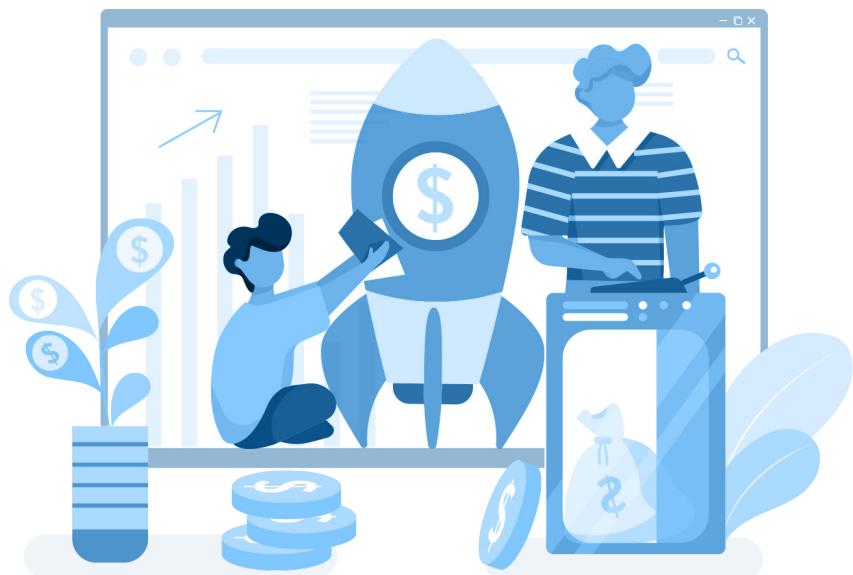
Instituições Financeiras: As instituições financeiras são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros.

Para auxiliar a Entidade na contratação e avaliação de administradores de recursos, o Albatroz poderá contar com auxílio de consultoria especializada. As instituições financeiras são responsáveis pelas atividades de administração, gestão e custódia. Na atividade de gestão, o Albatroz possui acompanhamento de desempenho mensal das instituições a frentes dos seus respectivos veículos de investimento, de acordo com a metodologia aplicada pela consultoria de investimentos contratada pela Entidade.

Corretoras: Considerando a terceirização da gestão dos recursos, a Entidade não participa da escolha das corretoras. A escolha das corretoras é realizada pelos administradores e/ou gestores de recursos.

Auditor Independente: O auditor independente é selecionado através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, representatividade da carteira de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, metodologia e processos, entre outros.

Consultorias: As consultorias são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, atividades com foco no Investidor Institucional, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, ausência de real ou potencial conflito de interesses entre os serviços e procedimentos da consultoria de investimentos e os interesses da Entidade.



RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA

O Albaprev, sua Patrocinadora, Participantes e Assistidos, prezam muito pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos observar e zelar por esses princípios.



Os gestores de recursos devem observar esses princípios ao selecionar os investimentos, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam elevados valores sociais e ambientais em suas atividades, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações. Entretanto, a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo aos gestores a decisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria Executiva do Albaprev e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

Salvador, 16 de dezembro de 2020.

Adolfo Emanuel M. de Menezes

Presidente do Conselho Deliberativo

José Aloísio N. Dórea

Diretor Presidente

Onildo de Carvalho Lustosa

Diretor Adm. e Investimentos / AETQ


Adolfo Emanuel M. de Menezes
Presidente do Conselho Deliberativo


José Aloísio N. Dórea
Diretor Presidente


Onildo de Carvalho Lustosa
Diretor Adm. e Investimentos / AETQ



03

RESULTADOS CONTÁBEIS

Controlando seu investimento 

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução nº 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (Valores em R\$ mil)	Nota	31/2/2020	31/12/2019
Disponível	4	751	38
Realizável	5	88.049	84.812
Gestão Previdencial		4	0
Gestão Administrativa	5.1	667	547
Investimentos	5.2	87.378	84.265
Fundos de Investimento		85.448	81.558
Empréstimos e Financiamentos		1.930	2.707
Permanente	6	25	29
Imobilizado		25	29
TOTAL DO ATIVO		88.825	84.880

PASSIVO (Valores em R\$ mil)	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Exigível Operacional	7	470	2.393
Gestão Previdencial	7.1	296	2.221
Gestão Administrativa	7.2	173	147
Investimentos	7.3	1	26
Exigível Contingencial		677	557
Gestão Administrativa	8.1	677	557
Patrimônio Social		87.678	81.930
Patrimônio de Cobertura do Plano	9.1	81.899	77.270
Provisões Matemáticas		81.899	77.270
Benefícios Concedidos		3.270	3.296
Benefícios a Conceder		78.629	73.974
Fundos		5.779	4.660
Fundos Previdenciais	9.2.1	1.877	1.809
Fundos Administrativos	9.2.2	3.902	2.851
TOTAL DO PASSIVO		88.825	84.880



AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (CONSOLIDADO)

DESCRÍÇÃO	(Valores em R\$ mil)		
	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	81.930	83.946	-2%
1. Adições	12.695	15.063	-16%
(+) Contribuições Previdenciais	8.188	7.832	5%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.932	4.640	-58%
(+) Receitas Administrativas	2.501	2.460	2%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	74	130	-43%
2. Destinações	-6.947	-17.079	-59%
(-) Benefícios	-5.423	-15.430	-65%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	0	-210	-100%
(-) Despesas Administrativas	-1.403	-1.318	6%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-2	0	100%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-120	-120	-1%
3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)	5.748	-2.016	-385%
(+/-) Provisões Matemáticas	4.630	-3.560	-230%
(+/-) Fundos Previdenciais	67	392	-83%
(+/-) Fundos Administrativos	1.051	1.152	-9%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	87.678	81.930	7%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRÍÇÃO	(Valores em R\$ mil)		
	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	79.079	82.247	-4%
1. Adições	10.747	13.095	-18%
(+) Contribuições	8.815	8.454	4%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.932	4.640	-58%
2. Destinações	-6.050	-16.262	-63%
(-) Benefícios	-5.423	-15.430	-65%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	0	-210	-100%
(-) Custeio Administrativo	-627	-622	1%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.697	-3.168	-248%
(+/-) Provisões Matemáticas	4.630	-3.560	-230%
(+/-) Fundos Previdenciais	67	392	-83%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	83.776	79.079	6%
C) Fundos não Previdenciais	1.051	1.152	-9%
(+/-) Fundos Administrativos	1.051	1.152	-9%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRÍÇÃO	(Valores em R\$ mil)		
	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
1. Ativos	87.976	84.176	5%
Disponível	752	38	1893%
Recebível	3.906	2.851	37%
Investimento	83.318	81.287	2%
Fundos de Investimento	81.388	78.581	4%
Empréstimos e Financiamentos	1.930	2.707	-29%
2. Obrigações	298	2.246	-87%
Operacional	298	2.246	-87%
3. Fundos não Previdenciais	3.902	2.851	37%
Fundos Administrativos	3.902	2.851	37%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	83.776	79.079	6%
Provisões Matemáticas	81.899	77.270	6%
Fundos Previdenciais	1.877	1.809	4%

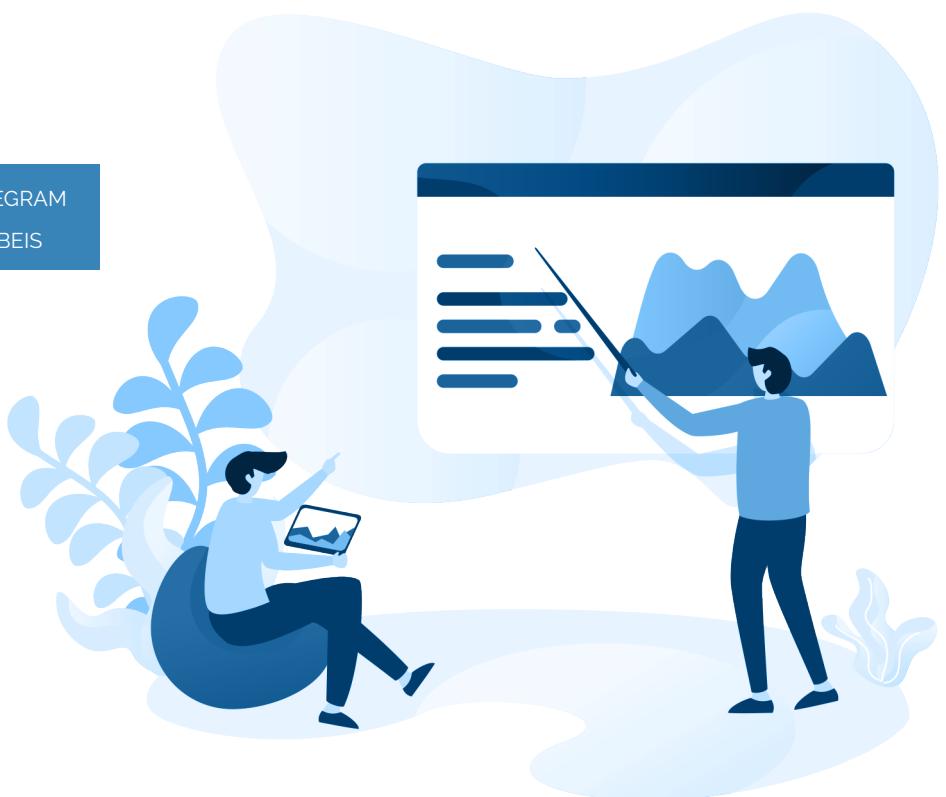
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESCRÍÇÃO	(Valores em R\$ mil)		
	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior			
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.574	2.590	-1%
1.1. Receitas	2.574	2.590	-1%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	627	622	1%
Taxa de Administração de Empréstimos	62	99	-37%
Receitas Diretas	1.813	1.739	4%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	72	130	-44%
2. Despesas Administrativas	-1.403	-1.318	6%
2.1. Administração Previdencial	-1.403	-1.318	6%
Pessoal e Encargos	-973	-862	13%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-7	-12	-38%
Viagens e Estadias	-0	-9	-95%
Serviços de Terceiros	-400	-387	3%
Despesas Gerais	-13	-40	-68%
Depreciações e Amortizações	-5	-4	7%
Tributos	-5	-3	50%
3. Constituições de Contingências	-120	-120	-1%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.051	1.152	-9%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.051	1.152	-9%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	3.902	2.851	37%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRÍÇÃO	(Valores em R\$ mil)		
	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	84.074	81.325	3%
1. Provisões Matemáticas	81.899	77.270	6%
1.1. Benefícios Concedidos	3.270	3.296	-1%
Contribuição Definida	3.270	3.296	-1%
1.2. Benefícios a Conceder	78.630	73.974	6%
Contribuição Definida	78.630	73.974	6%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	40.499	38.555	5%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	38.130	35.419	8%
3. Fundos	1.877	1.809	4%
3.1. Fundos Previdenciais	1.877	1.809	4%
4. Exigível Operacional	298	2.246	-87%
4.1. Gestão Previdencial	296	2.221	-87%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	26	-95%

 AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CONTEXTO OPERACIONAL (VALORES EM R\$ MIL)

O ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, com multiplano e singular, constituída sob a forma de sociedade civil, nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV. O ALBAPREV tem sede e foro na Avenida Primeira, nº 130 – Complemento CAB – Bairro Paralela, Salvador – BA.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é finalidade básica do ALBAPREV executar e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma da legislação aplicável. Para a consecução de seus objetivos,

a Entidade dispõe de recursos oriundos de contribuições dos patrocinadores, contribuições dos participantes ativos e autopatrocínados, resultado dos seus investimentos e eventuais recursos não especificados.

O Albaprev tem como objeto exclusivo administrar e executar Planos de Benefícios Previdenciários Complementares, na modalidade de Contribuição Definida, a que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios: ALBABREV (CNPB nº 2005006311)

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o ALBAPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.



APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução nº 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A metodologia introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

O ALBAPREV apresenta mensalmente balancetes por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são enviados ao órgão fiscalizador. Anualmente, o ALBAPREV deve apresentar os seguintes demonstrativos contábeis:

- **Balanço patrimonial**
- **Demonstração da mutação do patrimônio social - DMPS**
- **Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - DMAL**
- **Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - DAL**
- **Demonstração do plano de Gestão Administrativa - DPGA**
- **Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios.**

Exceto quando indicado de outra forma, todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do ALBAPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O ALBAPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os rendimentos dos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estejam classificados.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais, de investimentos e diretas, deduzidas das despesas das administrações previdencial e de investimentos, sendo o resultado alocado ou revertido do fundo administrativo.

Em função da característica do plano, Contribuição Definida em todas as fases, a utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16, de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015, não são aplicáveis na Entidade.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

Disponível: Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

Realizável - Gestão Previdencial: O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos autopatrocínados.

Realizável - Gestão Administrativa: O realizável da Gestão Administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e pelos depósitos judiciais/recursais da Gestão Administrativa.

Realizável - Investimentos: Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. Considerando-se as disposições da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação.

Estes títulos têm como propósito serem negociados independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, sendo avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

Fundos de Investimento: As quotas de fundos de investimento estão registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

Empréstimos: Registra o montante devido pelos participantes decorrente de empréstimos efetuados pela Entidade, acrescido dos encargos devidos pelos tomadores até a data de apuração do Balanço Patrimonial. O sistema de controles internos contém informações que permitem identificar individualmente os tomadores, as características

dos contratos e os saldos atualizados.

Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa

- PCLD: A provisão referente aos direitos de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atrasos. Para apuração do saldo da provisão é adotado o percentual estabelecido no anexo A da Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 utilizando como base para constituição a parcela em atraso mais antiga.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

Período de atraso no recebimento do crédito	% para a provisão sobre os créditos
Entre 61 dias e 120 dias	25%
Entre 121 dias e 240 dias	50%
Entre 241 dias e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

Permanente - Imobilizado: O Ativo Imobilizado contempla os bens móveis, utensílios, computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim da entidade, sendo registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os valores que compõem o Ativo Imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão

registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear. Quando o tempo de vida útil de cada bem não pode ser avaliado, aplica-se depreciação com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática, sistemas operacionais e periféricos, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC nº 34, de 24 de janeiro de 2009. Existem controles individuais dos itens que compõem o Ativo Permanente Imobilizado.

Exigível Operacional: São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, pelos salários dos empregados da Entidade, pela prestação de serviços por terceiros, pelos investimentos, pelas operações com participantes e pelas obrigações fiscais incorridas até a data do balanço.

Patrimônio Social - Patrimônio de Cobertura do Plano: Corresponde ao Ativo Líquido da Entidade, sendo composto pelo Patrimônio de Cobertura dos Planos e pelos Fundos.

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes do plano de benefícios previdenciais, de acordo com Nota Técnica atuarial.

Provisões Matemáticas: As provisões matemáticas são calculadas por atuário independe da empresa Data A Soluções em Previdência, Bruna Branco Rocha, registro no MIBA sob nº 2617, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

Não são adotadas Hipóteses Atuariais para o Plano de Benefícios ALBAPREV.

Provisão matemática de benefícios concedidos - Representa o valor atual dos benefícios concedidos, referentes aos Assistidos pelo Plano, que pela sua modalidade possui registro somente na conta Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização.

Provisão matemática de benefícios a conceder - Representa o valor atual dos benefícios a conceder, referentes aos Participantes Ativos, Remidos e Autopatrocinados do Plano, que pela sua modalidade possui registros somente na conta de Contribuição Definida.

Fundos: Fundos Previdenciais - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: O fundo previdencial é composto pelas parcelas de contribuições (dos patrocinadores) que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios, e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras de patrocinadores ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no plano de benefício.

Fundo Administrativo: O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, resultado dos investimentos do próprio fundo administrativo, outras receitas administrativas e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

DISPONÍVEL

A denominação Disponível é usada para designar ativos com alta liquidez, como dinheiro em caixa e em bancos, cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Imediato	752	38
Bancos Conta Movimento	752	38
Bradesco	742	31
CEF	10	7

REALIZÁVEL

Gestão Administrativa - Registra os recursos a receber do PGA junto a prestadores de serviços e depósitos judiciais. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gestão administrativa	667	547
COFINS s/Receita Administrativa Depósito Judicial	574	471
PIS s/Receita Administrativa Depósito Judicial	93	77

Os valores referentes ao PIS e à COFINS, devidos até 31/12/2007, foram atualizados até 2009 de acordo com os encargos previstos na legislação e pagos. As contribuições devidas a partir de outubro de 2008 passaram a ser recolhidas judicialmente, conforme processo 2008.33.00.012131-6.

Os depósitos judiciais não estão sendo atualizados, tendo em vista o disposto no acórdão nº 101-91.805/98 do Diário Oficial da União de 07/04/1998 e solução de consulta nº 35 de 10/12/2003 da Superintendência da Receita Federal da 3º Região Fiscal:

Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelo depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da decisão judicial ou desistência da ação proposta no poder judiciário. (Acórdão nº 101-91.805/98).

Solução de consulta nº 35:

A receita de juros incidente sobre os depósitos judiciais deverá cumprir a base de cálculo do PIS e COFINS após o encerramento da lide ou do processo litigioso, ou no momento em que for autorizada por decisão judicial anterior àquele evento, a devolução dos valores depositados em juízo.



INVESTIMENTOS

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade.

A administração dos investimentos segue o determinado na Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação.

Esta categoria corresponde aos títulos com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, que são avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

A entidade possui seus recursos garantidores investidos em cotas de fundos de investimentos aplicados no Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90), no Caixa FIC Top Referenciado DI Longo Prazo (CNPJ 19.769.018/0001-80), no FI Caixa Safira Corporativo RF (CNPJ 10.384.413/0001-70) e em operações com participantes (emprestimos), devidamente atualizados de acordo com a Resolução nº 01/2011, de 21/01/2011, emitida pelo Conselho Deliberativo. Em 31 de dezembro esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Investimentos	87.378	84.265
Fundos de Investimento	85.448	81.558
Referenciado	64.058	81.558
Bradesco Referenciado DI Premium	42.062	38.679
Caixa FIC Top Referenciado DI Longo Prazo	21.996	41.548
Bradesco FICFI RF Referenciado DI Special	-	1.331
Renda Fixa	21.390	-
FI Caixa Safira Corporativo RF	21.390	-
Empréstimos e Financiamentos	1.930	2.707
Empréstimos	2.004	2.707
(-) Provisão para Devedores Dúvidosos	74	-

As quotas de fundos de investimento estão registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio, e são classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

Os empréstimos registram o montante devido pelos participantes ao Plano, decorrentes de empréstimos efetuados pela Entidade, acrescido dos encargos devidos pelos tomadores até a data de apuração do Balanço Patrimonial. O sistema de controles internos da entidade mantém informações que permitem identificar individualmente os tomadores, as características dos contratos e os saldos atualizados.

PERMANENTE

No Ativo Permanente é registrado o valor contábil de bens e direitos imobilizados destinados ao funcionamento da entidade, contabilizados ao custo de aquisição e ajustados por depreciações, de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Todos os itens registrados no Ativo Permanente do ALBAPREV foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
IMOBILIZADO	25	29
OPERACIONAL CORPÓREO	25	29
BENS MÓVEIS	25	29
Computadores	0	1
Computadores - Custo	7	8
Depreciação Acumulada (-) (20%)	-7	-7
Periféricos	1	1
Periféricos - Custo	2	3
Depreciação Acumulada (-) (20%)	-1	-1
Móveis e Utensílios	24	27
Móveis e Utensílios - Custo	36	36
Depreciação Acumulada (-) (10%)	-12	-9



EXIGÍVEL OPERACIONAL

A) Gestão Previdencial - Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios, retenções incidentes sobre os benefícios pagos, os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados e os valores de atualização para a cobertura de riscos das contribuições individuais dos participantes do Plano de Benefícios e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Gestão Previdencial	296	2.221
Retenções a Recolher	237	370
Outras exigibilidades	59	1.851
Recursos Administrativos no Plano	-	1.791
Cobertura de Benefícios de Risco	57	57
Créditos Indevidos de Contribuições	2	3

Outras Exigibilidades - Registra valores de contribuição para cobertura dos benefícios de risco contratados e valores a serem devolvidos, referentes as contribuições realizadas a maior. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Recursos Administrativos no Plano	-	1.851
Contribuições de Risco para o PGA	-	1.469
Atualização Risco PGA	-	323
Cobertura de Benefícios de Risco	59	57
Contribuição p/ Risco	35	39
Atualização Cobertura de Risco	22	17
Créditos Indevidos de Contribuições	2	3

A partir de junho/2018, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião no dia 22/05/2018, ata nº 04/2018, começaram a ser realizadas transferências de valores registrados na conta "Cobertura de Benefícios de Risco" para o Plano de Gestão Administrativa, com a finalidade de dar cobertura às despesas administrativas.

Desta forma, a conta foi segregada para registrar separadamente as contribuições dos participantes e patrocinadora para risco acumuladas no Plano das contribuições para risco vertidas mensalmente.

Foi feita em junho/2018 a movimentação dos saldos referentes a anos anteriores para a conta "Recursos Administrativos do Plano", a partir da qual são retirados recursos para constituição do Fundo Administrativo.

Foi determinado que os repasses serão feitos em 31 (trinta e uma) parcelas, durante os exercícios de 2018 a 2020. O montante a repassar é corrigido mensalmente pela rentabilidade da cota do Plano, e o valor das parcelas é calculado sobre o montante, considerando-se o número de meses remanescentes para o fim do repasse.

B) Gestão Administrativa - Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela entidade, inclusive as provisões de férias dos empregados, impostos e contribuições da folha de salários, retenções sobre os serviços de terceiros e fornecedores. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Gestão administrativa	173	147
Salários e Encargos	134	118
Fornecedores	39	28

C) Investimentos - Registra os compromissos a pagar referentes a operações com participantes. Em 31 de dezembro este grupo apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Investimentos	1	26
Empréstimos e Financiamentos	1	26
Líquido de Empréstimos	1	26

O saldo registrado em 31/12/2020 refere-se a parcela descontada no momento da operação foi maior que a devida, ficando assim um saldo a devolver ao participante.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Gestão Administrativa - A entidade vem depositando judicialmente as Contribuições para o PIS e para a COFINS desde março de 2006, conforme processo nº 10580.722.855/2014-79, movido contra o Delegado da Receita Federal por meio de mandado de Segurança na 1ª Vara de Salvador. Os valores depositados em juízo estão contabilizados no Realizável – Gestão Administrativa.

O saldo Provisionado para os encargos de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante em 31 de dezembro:

Descrição	2020	2019
Exigível Contingencial	677	557
Gestão Administrativa	677	557
Provisão	677	557
COFINS – Depósito Judicial	582	479
PIS – Depósito Judicial	95	78

As contribuições para o PIS e para a Cofins são calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluindo-se, entre outros, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reserva técnica).

PATRIMÔNIO SOCIAL

A) Patrimônio de Cobertura do Plano - O

Patrimônio de Cobertura do Plano registra o valor das Provisões Atuariais, sendo correspondente ao somatório dos saldos de conta individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O plano de benefícios ALBAPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sendo avaliado de forma financeira, sem risco atuarial.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando-se a rentabilidade dos investimentos e as características do regulamento do plano de benefícios, que inclui os compromissos assumidos com os participantes.

Em 31 de dezembro, as Provisões Matemáticas do ALBAPREV apresentavam os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Cobertura do Plano	81.899	77.270
Provisões Matemáticas	81.899	77.270
Benefícios Concedidos	3.269	3.296
Contribuição Definida	3.269	3.296
Benefícios a Conceder	78.630	73.974
Contribuição Definida	78.630	73.974
Saldo de Contas-Parcela Patrocinador	40.499	38.555
Saldo de Contas - Parcela Participantes	38.131	35.419

As provisões de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

As provisões de Benefícios a Conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pela patrocinadora e pelos participantes que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

B) Fundos

B.1) Fundos Previdenciais - Conforme determina o regulamento do plano ALBAPREV, em caso de resgate ou portabilidade de saída deverá ser observado o tempo de vinculação do participante ao plano, para fins de cálculo do direito à parcela do saldo de contas constituído por contribuições do Patrocinador. Eventuais valores remanescentes na Subconta Básica do Patrocinador serão destinados para a cobertura de Contribuições futuras do Patrocinador.

O Fundo Previdencial foi constituído a partir dos seguintes valores:

I. Saldo remanescente de contribuições da patrocinadora da subconta básica do patrocinador, relativo a participantes que se desligaram do plano sem cumprir o prazo de carência regulamentar de 08 (oito) anos de vinculação para fazer jus a tais valores;

II. Saldo remanescente do Fundo de Serviço Passado dos participantes desligados sem cumprir o tempo de carência de 08 (oito) anos.

Em 31 de dezembro, a rubrica apresentava os seguintes saldos:

II. Saldo remanescente do Fundo de Serviço Passado dos participantes desligados sem cumprir o tempo de carência de 10 (dez) anos.

Em 31 de dezembro, a rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Plano de Gestão Administrativa	3.902	2.851
Constituição (receitas - despesas)	2.181	1.202
Atualização	1.721	1.649

Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das Demonstrações Contábeis

- Para fins de consolidação das demonstrações, a Participação no Plano de Gestão Administrativa
- PGA, conforme estabelecem os itens 28 e 29 do anexo A da instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, é eliminada por meio do balancete de operações comuns.

Desta forma, o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Descrição	2020	2019
Fundos Previdenciais	1.876	1.809
Cobertura de contribuições patrocinadora	1.170	1.119
Ajuste Fundo Previdencial	706	690

B.2) Fundo Administrativo - O Fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio administrativo e as despesas do Plano de Gestão Administrativa, correspondendo à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos.

Este fundo deverá ser utilizado ou revertido para a cobertura de insuficiências ocorridas no programa administrativo. Em 31 de dezembro esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Classificação	Descrição	2020	2019
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Albatrev	3.902	2.851
1.2.2.3.01	Participação no PGA - operações comuns	-3.902	-2.851
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA		
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - Albatrev	3.902	2.851
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - operações comuns	-3.902	-2.851

RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Gestão Previdencial - O resultado do plano de benefícios previdenciais é formado pelas adições, que registram as contribuições normais dos participantes, autopatrocinados e remidos e da patrocinadora, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios e resgates, constituição de contingências, atualização das contribuições de risco, e acrescidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

Nos planos de contribuição definida, todo o resultado é apropriado ao saldo de conta dos participantes, sem formação de *superávit* ou *déficit*.



Plano de Gestão Administrativa - O custeio das despesas administrativas do ALBAPREV teve como fontes de recursos os valores correspondentes a:

- I. Taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos participantes, patrocinadora, autopatrocinados e remidos;
- II. Taxa de administração de empréstimos;
- III. Rendimento das aplicações dos recursos do fundo;
- IV. Repasses mensais de recursos registrados no Plano, na conta de contribuições de risco, para o PGA.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com sua natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto.

Fluxo de Investimentos - O resultado dos investimentos, formado pelas variações positivas subtraídas das variações negativas, é transferido para as gestões previdencial e administrativa, na proporção dos recursos garantidores investidos.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde janeiro de 2020, a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS) ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), vem afetando os mercados financeiros globais os quais vem apresentando muitas oscilações, principalmente, nos ativos financeiros. Os Governos continuam se esforçando para controlar essa pandemia e fazer com que os impactos sejam os menores possíveis para a sociedade em geral. Diante de um cenário tão adverso e ainda em pleno andamento, considera-se impossível mensurar os efeitos econômicos e financeiros, que

certamente ocorrerão, decorrentes desses eventos, mas o ALBAPREV continua apoiado em suas políticas de investimentos, sempre olhando a longo prazo, com a certeza de que, assim como tantas outras, essa crise será superada e continuaremos proporcionando um futuro seguro e tranquilo aos nossos participantes.

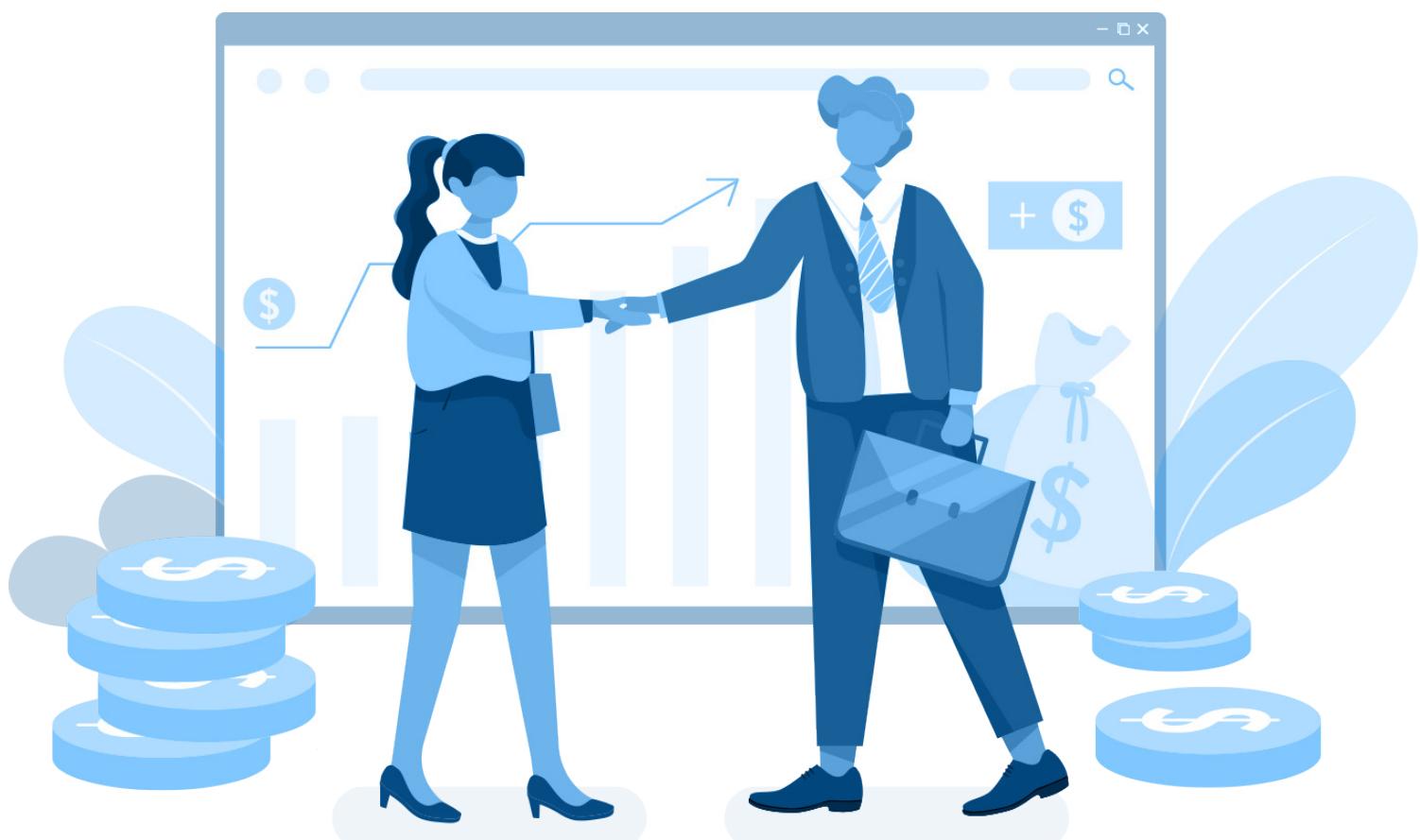
José Aloísio Neves Dorea

Diretor Presidente

Cleire Bustos Guimarães dos Santos

Técnica em Contabilidade

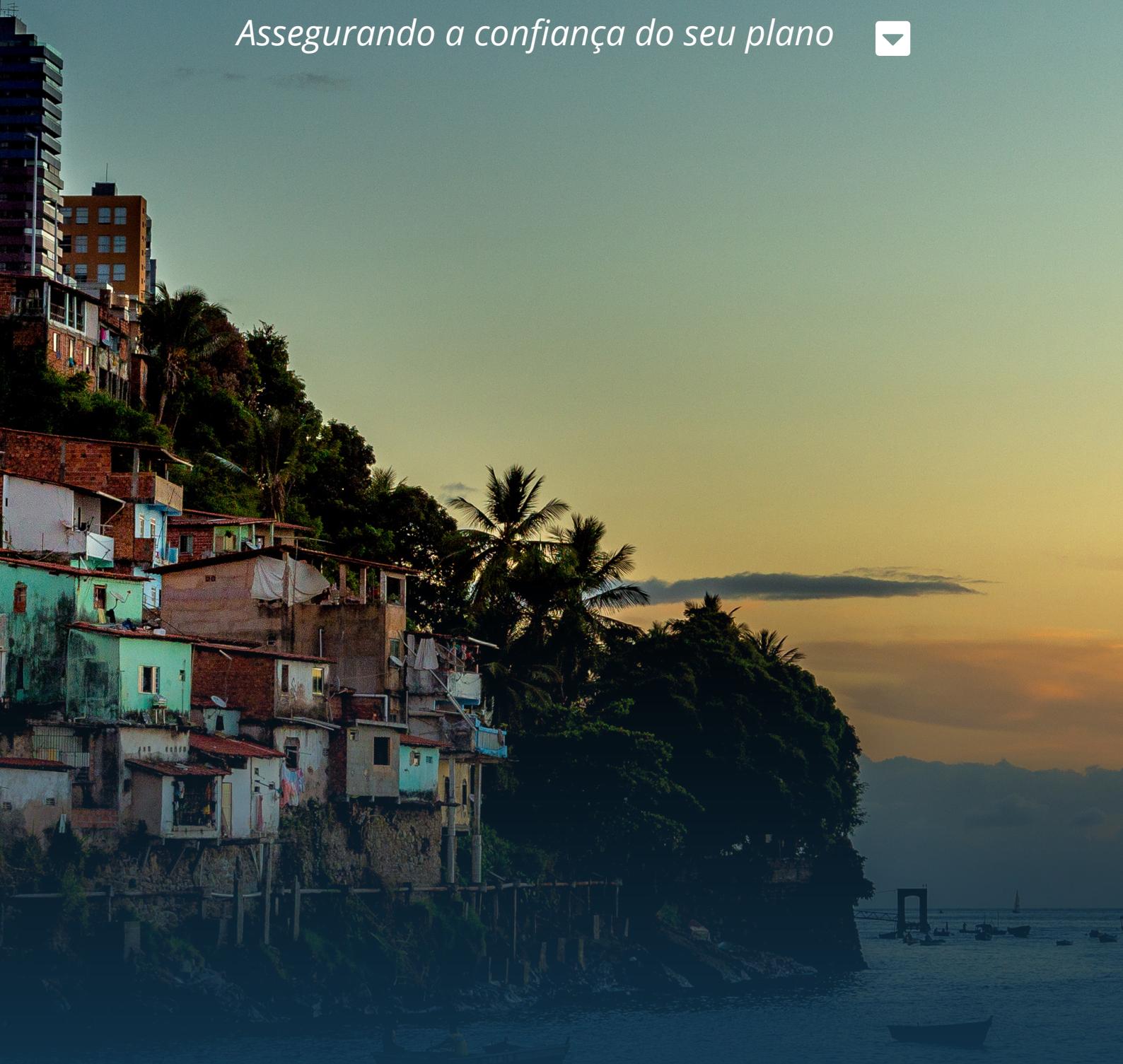
CRC SC 020670/0-2



04

OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Assegurando a confiança do seu plano



OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

≡ ← 46 →

Aos
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores
do **ALBAPREV - Instituto De Previdência Complementar Da Assembleia Legislativa Do Estado Da Bahia**
Salvador – Bahia

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios

de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante

de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso

relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 22 de março de 2021.

Marco Antônio Harger Lückmann

Contador

CRC SC 023.456/O-6 T-PR

BEZ Auditores Independentes S/S

CRC PR 5.010/O-2

05

RELATÓRIO ATUARIAL

Monitorando a evolução do seu Plano



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

≡ ← 50 →

OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2020 e dimensionar as Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais do **Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV**, administrado pelo **ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**.

BASE CADASTRAL

A) Referência dos dados cadastrais - As informações referentes aos participantes ativos, participantes assistidos e beneficiários, com destinação para a Avaliação Atuarial, foram fornecidas pela Entidade e enviadas em arquivo eletrônico pela administradora do sistema de cadastro, com data-base em 31/12/2020 em formato ".csv".

Apresenta-se a seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas as principais características da população em estudo. No Anexo III deste relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população correspondente, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer à diretoria da Entidade informações gerenciais sobre o plano, de modo a facilitar a sua administração.

B) Validação dos dados - Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial

referente ao exercício financeiro de 2020. Foram também utilizadas para esta avaliação as informações contábeis fornecidas pelo ALBAPREV.

C) Estatísticas - Com base nas informações cadastrais e financeiras encaminhadas, foram realizadas análises estatísticas contemplando também um comparativo em relação ao ano de 2018 e 2019.

C.1) Participantes ativos

Tabela 1: Informações gerais

Item	2018	2019	2020*
Número de participantes ativos	192	211	215
Idade média (anos)	52,29	50,48	52,22
Tempo médio de filiação ao plano (anos)	7,18	6,33	7,14
Contribuição Básica média mensal (R\$) *	R\$1.263,33	R\$2.925,07	R\$2.536,66
Saldo de Conta Individual médio (R\$) **	R\$415.081,58	R\$350.435,87	R\$332.654,67

(*) Contribuição sem a calculada sobre o décimo-terceiro salário.

(**) Saldo de Conta com a inclusão da Subconta Serviço Passado.

Em observação à Tabela 1, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes classificados como ativos em 2020 na ordem de 2%, quando comparado com o exercício de 2019.

C.2) Participantes assistidos**Tabela 2: Informações gerais**

Item	2018	2019	2020
Número de participantes assistidos	8	8	6
Idade média (anos)	66	64,5	68,01
Benefício médio (R\$) *	R\$3.572,77	R\$4.635,31	R\$9.759,86
Saldo de Conta Individual médio (R\$)	R\$108.863,52	R\$400.691,73	R\$544.965,05

(*) Valores sem o Abono Anual, porém com saldo residual em pagamento único.

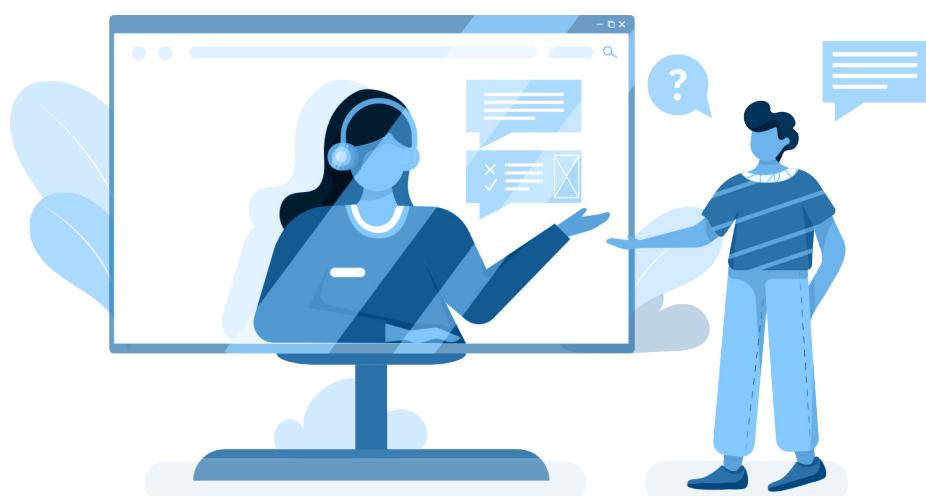
Todos os benefícios pagos pelo ALBAPREV aos participantes assistidos correspondem à aposentadoria programada. Embora o número de participantes aposentados tenha reduzido em 25%, 2 novos benefícios foram concedidos em 2020 e redução ocorreu devido a 4 benefícios que foram encerrados, com valores de benefícios e saldos de conta que justificam a elevação apresentada na Tabela 2.

C.3) Beneficiários assistidos**Tabela 3: Informações gerais**

Item	2018	2019	2020
Número de pensionistas	2	1	1
Idade média (anos)	72	73	74
Benefício médio (R\$) *	R\$6.682,29	R\$7.160,27	R\$7.357,16
Saldo individual médio (R\$)	R\$110.062,66	R\$90.441,64	R\$14.714,33

(*) Valores sem o Abono Anual.

A partir da Tabela 3, pode-se visualizar que houve a manutenção de 1 benefício de pensão por morte em 2020, e que ocorreu aumento de 2,75% no valor do benefício médio recebido pelo pensionista, em virtude da evolução do valor da quota do Plano ALBAPREV, conforme o retorno líquido pela aplicação dos recursos.



HIPÓTESES ATUARIAIS

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), e a fórmula de cálculo dos benefícios não considerar a hipótese de taxa real de juros, nem de expectativa de vida, por vincular o valor do benefício exclusivamente ao prazo de recebimento ou percentual do benefício em relação ao saldo de conta individual, todos relativos a uma quantidade de quotas e ao valor da quota no mês de pagamento do benefício, vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas na metodologia de cálculo dos benefícios do Plano ALBAPREV, de forma que a Entidade fica dispensada de se manifestar a respeito dessas hipóteses.

O Plano ALBAPREV, portanto, não utiliza hipóteses atuariais, nem as que são comumente empregadas pelos planos de sua modalidade, para fins de cálculo e recálculos periódicos das rendas mensais.

REGIME FINANCIERO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se para as Avaliações Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas individualmente para os participantes, sendo estas equivalentes, a qualquer tempo, ao somatório dos Saldos de Contas Individuais dos participantes acumulados até o momento da avaliação.

Conforme disposto no artigo 37 do Regulamento do Plano de Benefícios, a Conta Individual de cada participante

ativo será composta pelas Subcontas Básica Participante, Básica Patrocinador, Facultativa, Valores Portados de EFPC com tributação progressiva e regressiva, Valores Portados de EAPC com tributação progressiva e regressiva, Subconta Serviço Passado, bem como do Resultado dos Investimentos referidos ao Saldo de Conta Individual.

A Tabela 4 a seguir traz em detalhes os regimes financeiros e métodos de financiamento, para cada tipo de benefício previsto pelo Regulamento do Plano.

Tabela 4: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Benefício	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Individual

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa real de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice teórico de referência atuarial como ferramenta para comparar com a rentabilidade dos recursos garantidores.

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

O Plano de Custeio do Plano de Benefícios ALBAPREV está definido no Capítulo IV do Regulamento deste plano e considera as seguintes fontes de recursos: (a) contribuições do patrocinador; (b) contribuições dos participantes e assistidos; (c) resultados dos investimentos; e (d) outros recursos não especificados anteriormente.

Com relação às contribuições previdenciais, espera-se a aplicação de determinadas alíquotas sobre bases de cálculo definidas, cuja situação vigente está a seguir destacada.

Tabela 5: Plano de Custeio Previdencial vigente no Plano de Benefícios ALBAPREV

Contribuição previdencial *	Vinculação	Obrigatoriedade e periodicidade	Aliquota de contribuição	Base de cálculo
Regular Básica **	Participante Patrocinado	Obrigatória e mensal	10,00%	Salário de Contribuição
	Participante Autopatrocínado	Obrigatória e mensal	20,00%	Salário de Contribuição
	Participante Vinculado	Obrigatória e mensal	10,00%	Salário de Contribuição
	Patrocinador	Obrigatória e mensal	10,00%	Salário de Contribuição. Contribuições vertidas exclusivamente em favor dos participantes patrocinados.
Facultativa ou Voluntária	Participante Ativo	Facultativa e mensal	Percentual livremente escolhido	Salário de Contribuição
Esporádica	Participante Ativo	Facultativa e esporádica	Valor determinado	Não há
Benefícios de Risco	Participante Patrocinado	Obrigatória e mensal	Livre escolha	Salário de Contribuição
	Participante Autopatrocínado	Obrigatória e mensal	Livre escolha	Salário de Contribuição
	Patrocinador	Obrigatória e mensal	Até 2% do Salário de Contribuição, ocorrerá contribuição paritária da Patrocinadora. O excedente de contribuição será custeado integralmente pelo Participante.	Salário de Contribuição. Contribuições vertidas exclusivamente em favor do Participante Patrocinado.

(*) Não são devidas contribuições previdenciais do participante assistido, nem dos beneficiários assistidos. Para o participante remido e o participante afastado do trabalho, por motivo de doença ou acidente, a Contribuição Regular Básica está suspensa.

(**) Aos participantes patrocinados que não optarem por este plano de custeio, está estabelecida a possibilidade de contribuirem com 7% sobre a parcela do Salário de Contribuição que excede a 10 VRP***.

Neste caso, o Patrocinador contribuirá em paridade. Para os participantes autopatrocínados e vinculados, esta alíquota passa a ser de 14%, sem a contrapartida do Patrocinador.

(***) VRP = Valor de Referência do Plano. Corresponde a 10% do valor máximo estabelecido para os benefícios oferecidos pelo Regime Geral de Previdência Social. Em dezembro/2019, 1 VRP = R\$583,95.

Quando se trata do Plano de Custeio Administrativo, registram-se as informações obtidas com a entidade:

Tabela 6: Plano de Custeio Administrativo vigente no Plano de Benefícios ALBAPREV

Contribuição	Vinculação	Obrigatoriedade e periodicidade	Aliquota de contribuição	Base de cálculo
Administrativa *	Participante Patrocinado	Obrigatória e mensal	0,75%	Salário de Contribuição
	Participante Autopatrocínado	Obrigatória e mensal	1,50%	Salário de Contribuição
	Participante Vinculado	Obrigatória e mensal	0,75%	Salário de Contribuição
	Participante Remido	Obrigatória e mensal	0,75%	Salário de Contribuição
	Patrocinador	Obrigatória e mensal	0,75%	Contribuição incidente exclusivamente sobre o Salário de Contribuição do Participante Patrocinado
	Participante Assistido	Obrigatória e mensal	1,50%	Salário de Contribuição
	Beneficiários Designados	Obrigatória e mensal	1,50%	Salário de Contribuição
	Patrocinador	Obrigatória e mensal	0,75%	Salário de Contribuição

(*) Contribuição correspondente à taxa de carregamento no Plano de Benefícios ALBAPREV.



PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, está elaborado um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise.

calculadas a partir da base cadastral, que consta no ANEXO II do presente documento.

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano ALBAPREV em 31/12/2020, data-base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 7: Provisões Matemáticas

2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Social	87.677.912,65
2.3.1.0.00.00.00 Patrimônio de Cobertura do Plano	81.899.406,50
2.3.1.1.00.00.00 Provisões Matemáticas	81.899.406,50
2.3.1.1.01.00.00 Benefícios Concedidos	3.269.790,28
2.3.1.1.01.00 Contribuições Definidas	3.269.790,28
2.3.1.1.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	3.269.790,28
2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a Conceder	78.629.616,22
2.3.1.1.02.01.00 Contribuições Definidas	78.629.616,22
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcada Patrocinador(es) / Instituidor(es)	40.499.144,51
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcada Participantes	38.130.471,71
2.3.2.0.00.00.00 Fundos	5.778.506,15
2.3.2.1.00.00.00 Fundos Previdenciais	1.876.704,59
2.3.2.1.01.00.00 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.876.704,59
2.3.2.1.01.01.00 Cobertura de Contribuição Patrocinador	1.170.423,39
2.3.2.1.01.02.00 Ajuste Fundo Previdencial	706.281,20
2.3.2.2.00.00.00 Fundos Administrativos	3.901.801,56
2.3.2.2.01.00.00 Plano de Gestão Administrativa	3.901.801,56
2.3.2.2.01.00.00 Participação no Fundo Administrativo - PGA	0,00

RESULTADO ATUARIAL

O Plano ALBAPREV, administrado pelo ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, apresentou, em 31/12/2020, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 81.899.406,50, sendo R\$ 3.269.790,28 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e R\$ 78.629.616,22 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano ALBAPREV para com os seus participantes e assistidos está limitada ao saldo de Conta Individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando-se assim tal equilíbrio técnico.

Desta forma, atesta-se atuarialmente que as informações constantes neste parecer foram devidamente avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pelo ALBAPREV referentes à data-base 31/12/2020.

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2020, considerando-se as quotas vigentes em 31/12/2019 e 31/12/2020, foi de 2,36%.

Por fim, quanto ao Plano de Gestão Administrativa, verificou-se a sua sustentabilidade em 2020, e informamos que foi constatada uma elevação de 36,87% no exercício de 2020 em comparação ao ano anterior, em 31/12/2019 o Fundo

Administrativo correspondia a R\$ 2.850.689,48 e em 31/12/2020 observou-se o montante de R\$ 3.901.801,56. Recomendamos que seja mantido o acompanhamento periódico do Plano de Gestão Administrativa de forma a garantir sua solvência de longo prazo.

Considerando-se todo o exposto no presente parecer, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro.

Florianópolis, 03 de março de 2021.



Yuri Martí Santana Santos

Atuário MIBA nº 3.012

Data A Soluções em Previdência



Bruna Branco Rocha

Atuária MIBA nº 2.617

Data A Soluções em Previdência





06

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS

Cuidando do seu futuro



PARECER DO CONSELHO FISCAL

≡ ← 58 →

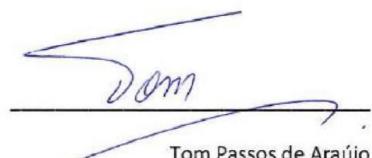
Os membros do Conselho Fiscal do ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração da Mutação do ativo Líquido – DMAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das

Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Relatório de avaliação Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2020, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Salvador, 23 de março de 2021.

Tom Passos de Araújo

Presidente do Conselho Fiscal



Tom Passos de Araújo
Presidente do Conselho Fiscal



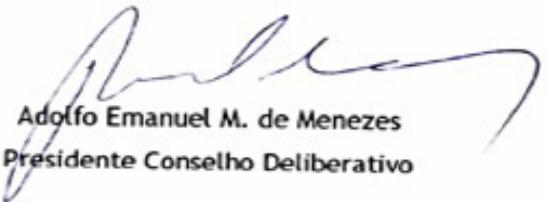
MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

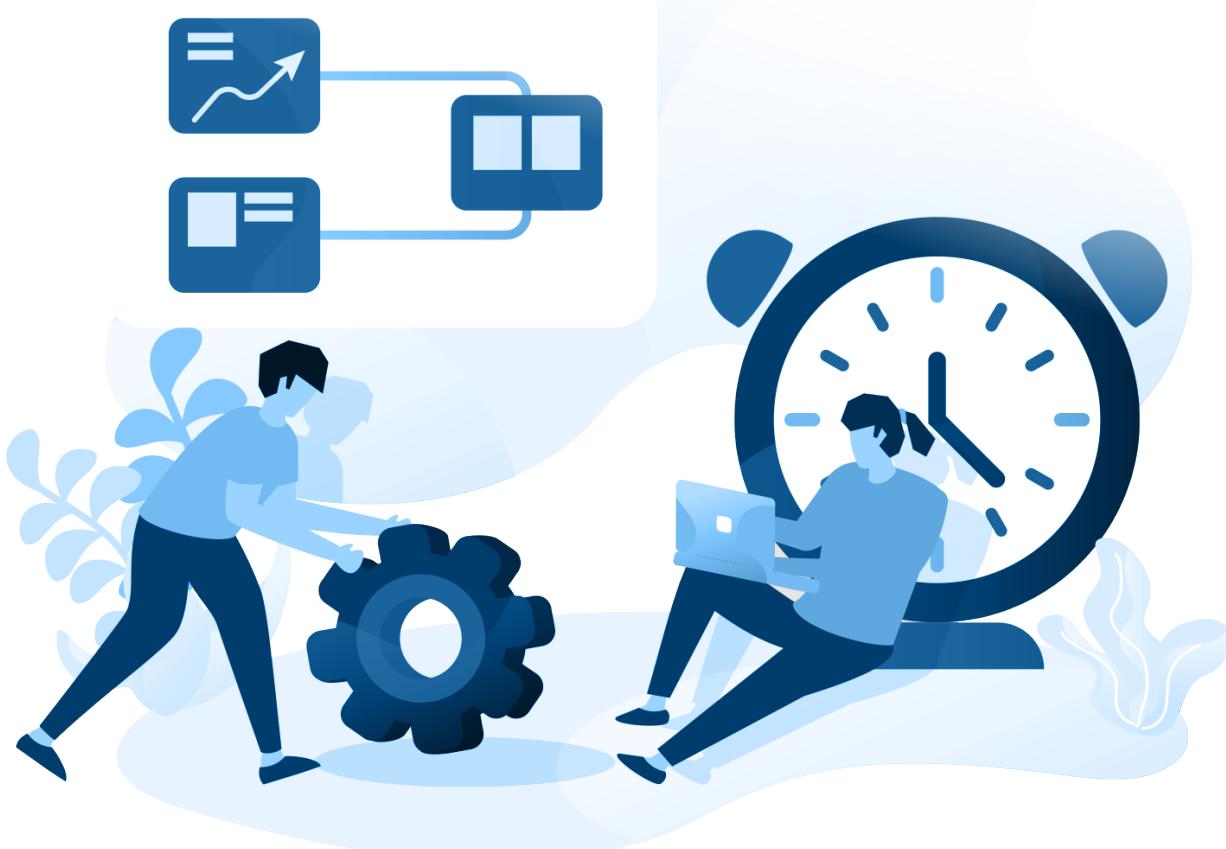
Os membros do Conselho Deliberativo do ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração da Mutação do ativo Líquido – DMAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano

de Benefícios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Relatório de Avaliação Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício de 2020, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Salvador, 23 de março de 2021.

Adolfo Emanuel Menezes
Presidente do Conselho Deliberativo


Adolfo Emanuel M. de Menezes
Presidente Conselho Deliberativo





(71) 3115 5437
albaprev.com.br